



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 290/GP/CMOPO/RO

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereadora PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

"ESTUDO TÉCNICO PARA QUE, NAS RUAS QUE FORAM FEITO ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO E SARGERTAS RECENTEMENTE, SEJAM REMOVIDOS OS EXCESSOS DE TERRA E PEDRAS DEIXADOS NAS LATERAIS DAS VIAS."

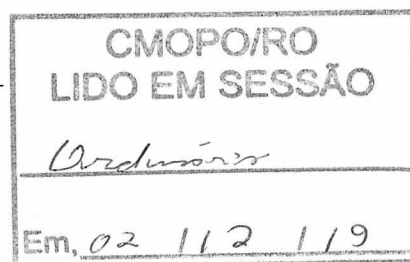
Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária devido a quantidade de pedras e terras que foram depositados às margens das ruas devido as obras recentes de asfalto, pavimentação e sarjetas realizadas pelo município.

Tal indicação prende-se ao fato de que, levando em consideração que estamos no período chuvoso, a prevalência desses resíduos nas ruas poderá resultar na acumulação indevida em bueiros/boca de lobo, igarapés e córregos. Além de dificultar a trafegabilidade dos moradores e transeuntes.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial, para proporcionarmos melhores condições de vida para a população residente nesse município.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE —
RO.